

ADITAMENTO

Edital N° 001/2013 – Processo Seletivo Público

Súmula: Dispõe sobre a aditamento do Edital de Abertura n° 001/2013 que trata da abertura de vagas para o Processo Seletivo Público da FEAES.

O Diretor Geral da **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA**, com sede na Rua Lothário Boutin, n°. 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81110-522, no uso de suas atribuições legais, conforme parágrafo 2º do artigo 13 da Lei Municipal n°. 13.663, de 21 de dezembro de 2010 e artigo 17 do seu Estatuto, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital de aditamento, como segue:

9. DA PROVA OBJETIVA – NÍVEL MÉDIO

9.2.1 A Prova Objetiva terá a duração improrrogável de **3 horas (três)** e constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas para cada questão, valendo 2,5 (dois virgula cinco) cada uma, num total de 100 (cem) pontos, abrangendo: 15 (cinco) questões de Português Instrumental; 15 (cinco) questões de Matemática Instrumental; 05 (cinco) questões referentes à Políticas de Saúde; 05 (cinco) questões de Ética e Bioética. Os assuntos dos Programas de Estudos estão especificados neste edital, no **Anexo II e Aditamento**.

18 DA CONVOCAÇÃO

18.4.9 Para o cargo de Técnico em Eletrotécnica: para manutenção Equipamento Hospitalar: Certificado de conclusão do curso de Técnico em Eletrotécnica ou curso Técnico em Eletrônica, acompanhado de Histórico Escolar de Ensino Médio.

18.4.12 Para o cargo de Analista de Sistemas: Diploma ou certidão de conclusão do curso de Analista de Sistema de Informação ou Ciência da Computação ou Engenharia da Computação, este último, acompanhado do registro no Conselho de Classe a que estiver submetido o Estado do Paraná.

18.4.16 Para o cargo Enfermeiro SCIH: Diploma do curso de Enfermagem, acompanhado do registro no Conselho de Classe a que estiver submetido o Estado do Paraná e Certificado de Especialização em Controle de Infecção Hospitalar ou Certificado de Especialização em Epidemiologia ou Certificado de Especialização Vigilância Epidemiológica.

ANEXO IV - QUADRO PARA PONTUAÇÃO DE TITULOS

Médico Pediatra (para atuar em UPA + SAMU + CMCBN e demais unidades da FEAES)

| | |
|--|--|
| Experiência Profissional em unidade de emergência pediátrica/experiência neonatologia e sala de parto. | 10 pontos/ano – máximo de 5 anos |
| Curso PALS/ATLS (pontua apenas 1) | 10 pontos |
| Especialização em Neonatologia | 10 pontos |
| Participação em Congressos | 4 pontos por congresso nos últimos 5 anos – máximo de 5 congressos |
| Língua Estrangeira (inglês) | 10 pontos |
| TOTAL | 100 PONTOS |

Curitiba, 28 de agosto de 2013.

Gustavo Justo Schulz
Diretor Geral